

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881 – Sobreloja 01 – Capão da Imbuia
Curitiba – PR – CEP: 82.810-060

CNPJ 76.031.467/0001-60 – IE Isenta

Fone/Fax: (55 41) 3019-3222



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigos 30, 31 e 32, do Estatuto Social da FAP, ficam convocados as Entidades de Prática do Atletismo para Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte pauta do dia:

1. Apreciação do Relatório do Conselho de Administração, referente às atividades técnicas administrativas do ano de 2021;
2. Apreciação das contas relativas ao exercício de 2021, acompanhadas do parecer do Conselho de Administração, Conselho Fiscal com balanço auditado por empresa externa independente;
3. Alterações dos Estatutos da Entidade por proposta da Diretoria;
4. Informações sobre as Eleições dos Representantes dos árbitros, atletas e técnicos conforme o Estatuto Artigo 32.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia seis (06) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) às dezenove horas (19:00h), no Auditório da Pista de Atletismo do CNTA, Localizado a Rua Amazônia, s/nº – Bairro: Parque Verde – CEP: 85.807-895 – Cascavel - PR.

Outrossim, informa-se que as entidades de prática indicadas a seguir estão em condições legais de participar da supra referida Assembleia em conformidade com os Artigos 31 e 33 Estatuto da Entidade:

Associação Atlética do Banco do Brasil; Associação de Atletismo de Maringá; Associação de Atletismo de Paranavaí; Cavali Atletismo: Fundação de Esportes de Campo Mourão/ASSERCAM; Instituto do Atletismo de Foz do Iguaçu; Instituto Metahum-Empreendedorismo Social e Voluntariado, Instituto Paranaense de Esporte e Cultura; Prefeitura Municipal de Apucarana, Prefeitura Municipal de Cianorte, Prefeitura Municipal de Colombo; Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude; Prefeitura Municipal de Ibiporã; Prefeitura Municipal de Medianeira; Prefeitura Municipal de Pinhais; Prefeitura Municipal de Rolândia e Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Ubiratan Martins Junior
Presidente da FAP

Ata da Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Presidente da Federação de Atletismo do Paraná conforme Edital de convocação publicado e enviado a todas as filiadas de acordo com os Artigos 30, 31 e 32, do Estatuto Social da FAP, para dia 06 de agosto de 2022 às 19:00horas, no Auditório da Pista de Atletismo do CNTA, localizado a Rua Amazonia s/nº - Bairro: Parque Verde – CEP: 85.807-895 – Cascavel - PR, ficam convocados as Entidades de Prática do Atletismo, com a seguinte pauta:



1. Apreciação do Relatório do Conselho de administração, referente às atividades técnicas administrativas do ano de 2021;
2. Apreciação das contas relativas ao exercício de 2021; acompanhadas do parecer do Conselho de Administração, Conselho Fiscal com balanço auditado por empresa externa independente;
3. Alterações dos Estatutos da Entidade por proposta da Diretoria;
4. Informações sobre as Eleições dos Representantes dos árbitros, atletas e técnicos conforme Estatuto Artigo 32.

O Presidente deu boa noite a todos agradeceu a presença, solicitou a todos que assinassem a referida Lista de Presença e entregassem as Credenciais para dar inicio a referida Assembleia.

Iniciando os trabalhos apresentou a todos os relatórios do Conselho de Administração, referente às atividades técnicas administrativas do ano de 2021, parabenizou a Prefeitura Municipal de Cascavel através da Secretária Municipal de Esporte e Lazer e da Fundação Municipal de Esportes de Cascavel pelo total apoio nas realizações de todos os nossos eventos, pois sem este apoio a FAP não iria conseguir realizar seus eventos desde o período da pandemia até a presente data **na qual foi aprovado por unanimidade de todos.**

Em seguida apresentou a todos os pareceres dos Conselhos de Administração, e Fiscal, bem como o balanço fiscal auditado por empresa externa independente, na qual explicou a todos que o prazo para prestação de contas sempre é no primeiro quadrimestre conforme Estatuto está realizando agora, pois aguardávamos as questões referentes ao patrocínio da Confederação Brasileira de Atletismo com as Loterias Caixas, prováveis mudanças na Lei Pele, que isto poderia impactar nos Estatutos atuais da FAP, na qual só houve uma definição concreta no final do mês de junho, e pela força do estatuto em publicações com antecedência de 30 dias, pedimos a compreensão e a confiança de todos com referência a aprovação das contas fora do prazo estipulados nos estatutos, o Presidente lembrou a todos da dificuldade financeira que a FAP está passando, agora com a volta das corridas de rua e a nova Lei inserida na Lei Pele que trata exclusivamente sobre os permits de corridas de rua Art. 153, estaremos atuando mais ainda com mais rigor ainda em todas as corridas, pois todos os eventos esportivos realizados em vias públicas que requeiram inscrições dos participantes ou competidores deverão ser autorizados e supervisionados pela CBAAt/FAP, independentemente da denominação adotada. O Presidente pede também que as Filiadas entendam que hoje temos apenas e fontes de rendas na FAP, Anuidade das Filiadas, Os Permits de Corridas de Rua e da ajuda de custo da CBAAt, portanto precisaremos rever a situação financeira o quanto antes, que nos preocupa é a questão do não pagamento da equipe de arbitragem que hoje já soma uma quantia de mais de R\$ 120.000,00 reais que já estamos em débito, **aprovado por unanimidade de todos os presentes.**

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1160907 / #
PROTÓCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Dando continuidade a pauta do dia foi apresentada as mudanças necessárias no estatuto, com relação a mudanças na nomenclatura da Federação Internacional de Atletismo - IAAF para WA e outras mudanças necessárias, **na qual também foram aprovadas por unanimidade.**



Em seguida foi informado a todos de como será os procedimentos de Eleição dos representantes dos árbitros, atletas e técnicos, conforme o artigo 32, o Presidente também esclareceu que está eleição também era para ter ocorrido no ano de 2020, mas devido a pandemia com a não realização dos eventos em 2020 e retorno em 2021 com todas as restrições impostas, só estaremos realizando estas eleições agora no ano de 2022. Será formada uma Comissão Eleitoral, e aproveitando a presença de todos os representantes das filiadas que são praticamente todos treinadores, foi solicitado que um dos treinadores se voluntariasse para integrar a Comissão Eleitoral que terá ainda um representante dos Árbitros e um dos Atletas que serão indicados posteriormente, e a treinadora Silvana Vieira se prontificou a integrar a Comissão Eleitoral para representar o segmento dos treinadores, **o que também foi compreendido por todos e aceito plenamente pelos presentes.**

Nada mais havendo o Presidente deu encerrado a referida ata, que vai assinada por mim, Anderson Moraes Lemes Rosa, secretario "ad hoc", e pelo Presidente da FAP – Ubiratan Martins Junior



2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR
CEP 80010-150 | CURITIBA | PR
41. 3023 2444 | 41. 99575 2444

PROTOKOLO Nº 1.160.907
AVERBADO- REG.Nº 111 LIVRO A
DISTRIBUIÇÃO Nº 126000004884
Curitiba-PR, 09 de setembro de 2022



Francisco Cesar Cecilio
Escrivente

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00) Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$0,98, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50, Fotocópia: R\$0,74, Microfilme: R\$0,74.
Selo: 1307Mrsqdt8Ga2MrRvHJ4mhY
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 6 0 9 0 7 / #

PROTOKOLO